

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 10.—12° DA REPUBLICA—N. 240

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1900

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 324

DE 23 DE OUTUBRO DE 1900

Desmembra dos municipios de Pirassununga e Santa Rita do Passa Quatro e annexa ao de Santa Cruz das Palmeiras a fazenda «Santa Eugenia», de propriedade de Abreu & Comp.

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica desmembrada dos municipios de Pirassununga e Santa Rita do Passa Quatro, e annexada ao de Santa Cruz das Palmeiras, a fazenda «Santa Eugenia», de propriedade de Abreu & Comp.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos vinte e tres de Outubro de mil e novecentos.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

BENTO BUENO

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 23 de Outubro de 1900 —Servindo de director, F. Mondin Pestana.

LEI N. 325

DE 23 DE OUTUBRO DE 1900

Desmembra do municipio de São João da Boa Vista e annexa ao de Casa Branca a parte da fazenda «Lagôa Formosa» de propriedade do tenente-coronel José Julio de Araujo Macedo.

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica annexada ao municipio de Casa Branca, e desmembrada do de São João da Boa Vista, a parte da fazenda «Lagôa Formosa», de propriedade do tenente-coronel José Julio de Araujo Macedo.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos vinte e tres de Outubro de mil e novecentos.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

BENTO BUENO

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 23 de Outubro 1900.—Servindo de director, F. Mondin Pestana.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Justiça

Por decretos de 24 do corrente, foram exoneradas e nomeadas as seguintes autoridades policiaes :

FRANCA

Exoneração, (a pedido)

Subdelegado, capitão José Valentim de Oliveira e Souza.

MINEIROS

Dispensado

Delegado, capitão João Baptista da Graça Martins.

Nomeações

Delegado, capitão Evaristo Marcondes Cesar.

Supplente : 2.º, José Nicolau Sinize.

Por decreto da mesma data, foi transferido o 2.º supplente do subdelegado de policia do districto de Vergueiro—3.ª subdelegacia da 2.ª circumscripção da capital, cidadão João Opitz, para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto de Sete de Setembro, 1.ª subdelegacia da referida circumscripção.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO

35.ª sessão ordinaria em 3 de Agosto

PRESIDENCIA DO SR. CERQUEIRA CESAR

SUMMARIO : = Chamada. — Acta. — Expediente : Officio e projecto da Camara n. 18 de 1900. — Pareceres ns. 24 e 25. — Comunicação do sr. presidente. — Ordem do dia : Votação do parecer n. 22.—2.ª discussão dos projectos n. 2 do Senado de 1900 e 114 da Camara de 1899.—Continuação da 2.ª discussão do projecto do Senado n. 1 de 1900.—Discurso e emendas do sr. P. Egydio. —Sub-emenda do sr. Almeida Nogueira. —Requerimento do sr. E. Ramos.—Ordem do dia 6 de Agosto.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Cerqueira Cesar, Ricardo Baptista,

Siqueira Campos, Almeida Nogueira, Paulo Egydio, Jorge Miranda, Ezequiel Ramos, Lacerda Franco, Jorge Tibiriçá, Mello Oliveira, Cesario Bastos, Lopes Chaves e Frederico Abranches.

Abre-se a sessão.

O sr. 2.º secretario lê a acta da sessão antecedente, que é posta em discussão e approvada sem debate.

O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIO do sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados, enviando o seguinte projecto, que é lido e remetido á commissão de Obras Publicas :

PROJECTO DA CAMARA N. 18 DE 1900

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta :

Artigo 1.º Fica o governo do Estado autorizado a adquirir, por meio de accôrdo com o respectivo proprietario, ou de desapropriação judicial,

a ponte existente sobre o rio Mogy-guassú, na fazenda denominada «Sete Lagôas», na estrada de rodagem que liga a villa do Leme a Mogy-mirim, Mogy-guassú e estações de Cascavel e Matto Secco, afim de franqueal-a ao uso publico, correndo as despesas pela verba geral de obras publicas.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

São lidos e vão a imprimir os seguintes pareceres :

PARECER N. 24

A commissão de Justiça é de parecer que seja dado á discussão, e approvado pelo Senado, o projecto n. 8, da Camara dos Deputados, que cria um districto de paz no povoado de S. João Baptista do Rio Pardo, e estabelece as respectivas divisas, com a seguinte emenda ao art. 1.º : em vez de «com a mesma denominação», diga-se—«com a denominação de Pytumbi.»